

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11: CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula **117.257** * ficha **01**

São Paulo, 19 de maio de 19 82

IMÓVEL: PRÉDIO nº 99, localizada no Conjunto Residencial Alpino, com frente para o Acesso 3, com entrada pelo nº 759 da Avenida Carlos -- Oberhuber, bairro São José ou Itaim, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com uma área construída de 55,00 m², área comum nas vias internas de circulação e na área de lazer de 48,618181 m², cabendo-lhe a fração ideal correspondente a 1/110 no terreno do condomínio. Referido conjunto faz parte do condomínio objeto do R.8 da matrícula nº 98426, deste Registro.- CONTRIBUINTE: 178.014.0001.

PROPRIETÁRIOS: HANS ALLEMANN, (RG. 406.162 e CIC. 517.163.138-72), - suíço, viúvo, proprietário, domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/98.426, deste Registro.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.1/117.257: Por instrumento particular de 31 de março de 1.982, o - imóvel foi **VENDIDO** a LUIZ ANTONIO DA SILVA, (RG. 6.076.216), técnico de nível médio, e sua mulher MARY APARECIDA DA SILVA, (RG. 9.734.828) industrialista, (CIC. 003.669.158-51 em comum), brasileiros, casados - sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05/07/79, domiciliados - nesta Capital, pelo valor de R\$3.222.222,19.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

R.2/117.257: Pelo instrumento particular de 31 de março de 1.982, o - imóvel foi **HIPOTECADO** a CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., (CGC. 43.073.394/0001-10), com sede nesta Capital, para a - garantia da dívida de 1.994,55280 UPCs, correspondentes na data do - título a R\$2.899.999,98, pagáveis por meio de 240 prestações mensais vencendo a primeira em 30/04/1982, com juros a taxa nominal de 10% - a.a., na forma do título. Prevista a multa de 10%.
Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Av.3/117.257:- Por instrumento particular de 17 de junho de 1999, procede-se a presente para constar que de conformidade com a certidão expedida em 14/05/1990 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, a **CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.** teve sua denominação alterada para **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.**
Data:- 20 de setembro de 2002.

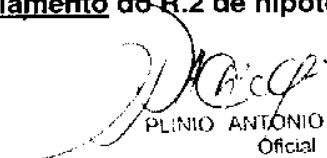
PLINIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

- Continua no verso -

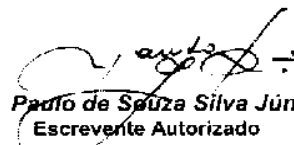
matrícula
117.257

ficha
01
verso

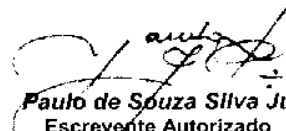
Av.4/117.257:- Por instrumento particular de 17 de junho de 1.999, a **NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.** autorizou o cancelamento do R.2 de hipoteca.-
Data:- 20 de setembro de 2002.


PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS
Oficial

Av.5/117.257:- Por instrumento particular de 14 de maio de 2.003, com força de escritura pública, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 2002, expedido pela PMSF, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 178.014.0051-7.-
Data:- 27 de maio de 2003.

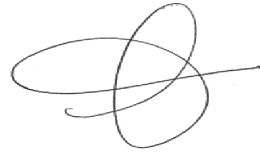

Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.6/117.257:- Por instrumento particular de 14 de maio de 2.003, com força de escritura pública, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, RG nº 6.076.216-0-SSP/SP, e sua mulher, **MARY APARECIDA DA SILVA**, RG nº 9.734.828-4-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Carlos Oberhüber, nº 759, casa 99, já qualificados, venderam o imóvel a **CARLOS WILLIAM RAMOS DA SILVA**, RG nº 25.421.080-6-SSP/SP e CPF/MF nº 120.972.898-27, divorciado, vendedor, e **MEIRE SANTOS DE CARVALHO**, RG nº 36.691.364-5-SSP/SP e CPF/MF nº 298.383.838-21, solteira, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Luiz Antonio Verney, nº 29, aptº 4-B, Jardim Casablanca, pelo preço de R\$60.000,00.-
Data:- 27 de maio de 2003.


Paulo de Souza Silva Júnior
Escrevente Autorizado

R.7/117.257:- Por instrumento particular de 14 de maio de 2.003, com força de escritura pública, **CARLOS WILLIAM RAMOS DA SILVA**, divorciado, e **MEIRE SANTOS DE CARVALHO**, solteira, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da

- Continua na ficha 02 -



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

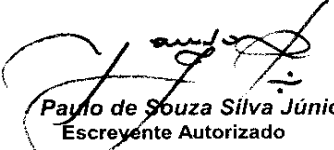
11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
117.257

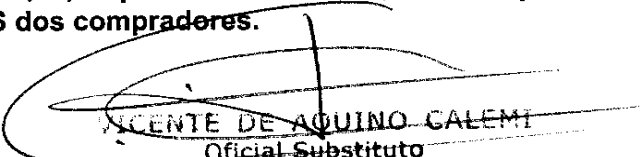
ficha
02

Continuação

dívida de R\$44.000,00, pagável por meio de 239 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor da garantia R\$60.000,00.-
Data:- 27 de maio de 2003.


Paulo de Souza Silva Júnior
Escrivente Autorizado

Av.8/117.257:- Com fundamento no art. 213, § 1º da Lei nº 6.015/73, e á vista do título que originou o R.6, procede-se a presente, em virtude de omissão, para constar que do preço de R\$ 60.000,00, a quantia de R\$ 6.947,95 corresponde ao saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores.
Data:- 27 de maio de 2003.


VICENTE DE AQUINO GALEMI
Oficial-Substituto

Av.9/117.257: CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.206.578 - 21/11/2017)

Pelo instrumento particular de 17 de novembro de 2017, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 7 de hipoteca.

Data: 23 de novembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807
Hash: 970B7D5E24B4828CC693E888D893DCAB
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.10/117.257: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.209.979 - 20/12/2017)

Pela escritura lavrada em 18 de dezembro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito – Capela do Socorro, desta Capital, no livro 0748, páginas 147, **MEIRE SANTOS DE CARVALHO**, solteira, e **CARLOS WILLIAM RAMOS DA SILVA**, CNH nº 02890631300-DETRAN/SP, divorciado, autônomos, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Doutor Luis Rocha Miranda, nº 528, ap 62, Bl. A, Jabaquara, já qualificados, **venderam o imóvel** a **GLADYS DE ARAUJO FERNANDES GARCIA**, CNH nº 02110374924-DETRAN/SP,

Continua no verso

matrícula

117.257

ficha

02

verso

CPF/MF nº 101.897.748-19, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bento Moreira, nº 91, casa 99, Jardim Alpino, pelo preço de R\$370.000,00.

Data: 12 de janeiro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA ARANTES PEREIRA:21774514850

Hash: CD22B4B89E8E941AF6F859B9020C837B

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.11/117.257: RETIFICAÇÃO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação, com base na matrícula nº 98.426, para constar **que o empreendimento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL ALPINO, também faz frente para a Rua Bento Moreira, antiga Rua Dezoito.**

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 1B46CC35CC55217E9C40ED8DE1C81C9B

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/117.257: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (Prenotação nº 1.392.899 - 20/01/2022)

Pelo instrumento particular de 10 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o empreendimento do qual o imóvel é parte integrante, também é lançado pelo nº 91 da Rua Bento Moreira, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 24/01/2022, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.**

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 1B46CC35CC55217E9C40ED8DE1C81C9B

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.13/117.257: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.392.899 - 20/01/2022)

Pelo instrumento particular de 10 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **GLADYS DE ARAUJO FERNANDES GARCIA**, RG nº 20.669.402-SSP/SP, divorciada, já qualificada, **vendeu o imóvel a ADALBERTO FRANCISCO JOSE DE SOUSA**, RG nº 28.695.669-X-SSP/SP, CPF nº 224.947.148-77, gerente, e sua mulher **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**, RG nº 37.229.289-6-SSP/SP, CPF nº 348.186.878-20, vendedora autônoma, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,

Continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.117-9

matrícula

117.257

ficha

03

Continuação

brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Porfirio de Gaza, nº 280, Jardim Santa Fé, Zona Sul, pelo preço de R\$400.000,00.

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 1B46CC35CC55217E9C40ED8DE1C81C9B

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.14/117.257: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.392.899 - 20/01/2022) s
Pelo instrumento particular de 10 de janeiro de 2022, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **ADALBERTO FRANCISCO JOSE DE SOUSA** e sua mulher **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$320.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa efetiva de 10,9900% e nominal de 10,4724%, sendo a taxa mensal efetiva de 0,8727% e nominal de 0,8727%, vencendo-se a primeira prestação em 10/02/2022, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$411.000,00.

Data: 01 de fevereiro de 2022.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 1B46CC35CC55217E9C40ED8DE1C81C9B

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.15/117.257: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.451.371 - 13/02/2023)

Pelo requerimento de 06 de junho de 2023, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 30 de março de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$411.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem

Continua no verso



11RI 00000000

matrícula

117.257

ficha

03

verso

efetuados.

Data: 23 de junho de 2023.

(Selo digital: 111179331000000154157623E)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA
Hash: 1451371-40D9F6E1-B2A4-42BD-A73F-CDEB6EE2F305*

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de Junho de 2023

*Fabiana Gomes Cardoso Silva
Escrevente Autorizado*

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

**Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000**